EMTU/Recife

PORTARIA Nº052/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife e especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I – Estabelecer ponto de Táxi com 11 (onze) vagas, na Rua do Riachuelo, Pista Sul, lado esquerdo, no trecho compreendido, entre a Rua da União e Rua da Aurora, no sentido da primeira para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de fevereiro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

Departamento Jurídico
EMTU/Recife